



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

31/08/2022

Valor Final:

R\$ 122,10

Número da Guia:

200.2022.649277

Número do Boleto:

200.0.22.49277/01

Via da Parte / Processo

866500000017 221009283187 520220831207 002249277019

Número do Processo: 0824204-34.2019.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 5.963,75

Promovente:

DANILO ERIC DE ARAUJO FERREIRA

Promovido:

MAPFRE

Data Emissão: 09/08/2022

Valor da UFR: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 403,47

Valor Desconto: R\$ 281,37

Valor Final: R\$ 122,10

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 93,75
R\$ 26,84
R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0824204-34.2019.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: DANILO ERIC DE ARAUJO FERREIRA

Promovido: MAPFRE

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 93,75
R\$ 26,84
R\$ 1,51

Número da Guia: 200.2022.649277

Número do Boleto: 200.0.22.49277/01

Data da Emissão: 09/08/2022

Data Vencimento: 31/08/2022

UFR Vigente: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 403,47

Desconto Total: R\$ 281,37

Valor Final: R\$ 122,10

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866500000017 221009283187 520220831207 002249277019



Pagar com PIX:

